TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

P O R T A R I A Nº 839/2012-PRES

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, e,

Considerando o disposto no art. 9º da Resolução TRE nº 183/2012, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Dr. **GABRIEL CONSIGLIERO LESSA**, Juiz Substituto, para a partir de 7.1.2013:

I) exercer a jurisdição eleitoral da 35ª ZE, com sede na Comarca de ARAGARÇAS-GO, Decreto Judiciário nº 2598, de 18.12.2012;

II) responder pela jurisdição eleitoral da 102ª ZE, com sede na Comarca de PIRANHAS-GO, Substituição automática de acordo com a Tabela do Judiciário Estadual.

Anote-se e Publique-se.

Goiânia, 28 de dezembro de 2012.

GILBERTO MARQUES FILHO